



DPEES
Fis.: 36
Visto: ✓

36
DFP - ES
Fis.: 36
Visto: ✓

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SR. UILSON ARAÚJO DOS SANTOS.

CONTRATO: 007/2013
PROCESSO: 61334812

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, N°. 54, 1º ANDAR, CENTRO / VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, N°. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e o Sr. **UILSON ARAÚJO DOS SANTOS**, portador da Identidade de nº. 121.952 – ES e do CPF nº. 249.712.787-53, residente a Rua Santa Marta, nº. 14, Campo Grande / Cariacica – ES, doravante denominada **LOCADOR**, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013 mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 007/2013 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Clausula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2- DO PREÇO

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 24.651,71** (vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).



DPEES
 Fis.: 17
 Visto: X

577
 4

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 06.901.0212201102-144, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0359, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

DFP - ES
 Fis.: 17
 Visto: X

CLÁUSULA QUARTA

4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
LOCATÁRIO



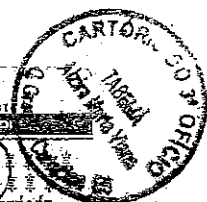
Wilson Araujo dos Santos

WILSON ARAÚJO DOS SANTOS
LOCADOR

CARTÓRIO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - "ALZIRA"
 RUA PIO XII, 34 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL/FAX (27) 3226-4811
 CARRIAGEM REC. ALZIRA / MAPA S/DIR. VAL. SUBST. BR. ADÃO JOSÉ JUNIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **WILSON ARAÚJO DOS SANTOS**
 em 28 de setembro de 2015, em uma fe. Em face da verdade.

Local: **ALZIRA** - Data: **28 de setembro de 2015** - Vitória/ES
 Selos: **R\$ 4,24** - Encargos: **R\$ 1,14** - TOTAL: **R\$ 5,38** - 70004



Vitória (ES), Quarta-feira, 30 de Setembro de 2015.

Interessado: DPEES) - Conselheira Relatora Samantha Pires Coelho;

06 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 67553273** (Manifestação da irrisignação à nomeação do DP substituído para coordenação do núcleo de Linhares. Interessados: Anatécia Silva Santos e Felipe Ceolin Lirio- Conselheiro Relator Phelipe França Vieira);

07- Processo para deliberação e votação, **processo nº 67383858** (Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos membros do quadro permanente de carreira da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Interessada: Aurélio Henrique, Bruno Pereira, Rodrigo Borgo e Sérgio Favero- Conselheiro Relator Bruno Danorato Cruz);

08- Processo para deliberação e votação, **processo nº 57961603** (Processo Administrativo Disciplinar. Interessado: Alexandre Corsini Paganini- Conselheiro Relator Mauro Ferreira);

09 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 58649280** (Processo Administrativo Disciplinar. Interessada: Ivonete Batista de Almeida- Conselheiro Relator Paulo Antônio Coelho dos Santos) **Pedido de vista;**

10 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 70608628** (Deliberação do CSDP na resolução que regulamenta a assunção Pública e elaboração de suas folhas de pagamento.... Interessado: DPPEES- CS- Conselheiro Relator Hello Antunes Carlos);

11 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 69286213** (Resolução que cria a comissão permanente de orçamento do CSDPEES. Interessado: Hugo Fernandes Matias- Conselheiro Relator Ricardo Willian Partelli); **Pedido de vista;**

12 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 67480233** (Proposta do Plano Estratégico 2015/2030 da DP estadual, proposto pela Associação dos Defensores Públicos. Interessado: Associação dos Defensores Públicos- Conselheiro Relator Gustavo Costa Lopes);

13 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 70813230** (Encaminha documento oriundo da Corregedoria Geral. Interessado: DPEES-GD - Conselheiro Relator Luiz César Coelho Costa);

14 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 69407410** (Consulta ao Conselho Superior sobre os autos do processo 68796668. Interessado: Paulo Antônio Coelho dos Santos - Conselheiro Relator Bruno Danorato);

15 - Expediente para leitura e

deliberação do Conselho Superior, **processo nº 68485760** (Deliberação do Conselho Superior. Interessado: DPEES-CS);

16 - Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Proposta de apresentação de **Enunciados de súmulas não vinculantes**. Interessado: Hugo Fernandes Matias;

17- Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Requerimento do Conselheiro Bruno Danorato, apresentado na sessão do dia 07.08.2015. Interessado: Bruno Danorato;

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Ordinária para o dia 02.10.2015, às 09h00min.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2015.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
 Presidente do ECSDPEES
Protocolo 184854

PORTARIA DPES Nº 732, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública, e à Portaria nº 736, de 29 de Setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas respectivas defensorias, em substituição de férias ou licença, conforme segue:

VILA VELHA
 Lindinalva Cordeiro da Fonseca - 4ª Defensoria de Família: 29.09 a 22.10.2015.

Sandra Mara Vianna Fraga - 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de (Família): 29.09 a 22.10.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeito retroativo ao dia 29.09.2015.

Vitória/ES, 29 de Setembro de 2015.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
 Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 185010

PORTARIA DPES Nº 731, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Tornar público as Defensorias com necessidade de substituição em virtude, de Férias ou Licença do Defensor Público, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição no prazo de 02 (dois) dias.

VITÓRIA
 2ª Defensoria Criminal: 13.10 a 23.10.2015.

VILA VELHA
 1ª Defensoria de Família: 13.10 a 16.10.2015.
 4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível): 13.10 a 22.10.2015.

SERRA
 1ª Defensoria de Família: 26.10 a 29.10.2015.
 5ª Defensoria Criminal (Violência Doméstica - réu): 06.10 a 21.10.2015.
 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 06.10 a 21.10.2015.
 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 05.10 a 09.10.2015.
 2ª Defensoria Fazendária: 13.10 a 27.10.2015.

VIANA
 Defensoria de Infância e Juventude, Órfãos e Sucessões e Acidente de Trabalho: 13.10 a 16.10.2015.
 Defensoria Cível e Fazendária (Matéria Cível): 13.10 a 16.2015.

CARIACICA
 4ª Defensoria de Família: 13.10 a 30.10.2015.

LINHARES
 1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões: 05.10 a 09.10.2015.
 Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família, Órfãos e Sucessões): 05.10 a 09.10.2015.
 2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões: 13.10 a 29.10.2015.
 2ª Defensoria Cível: 13.10 a 29.10.2015.

COLATINA

1ª Defensoria Cível: 13.10 a 25.10.2015.

SÃO MATEUS
 2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões: 19.10 a 23.10.2015.

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita unicamente no protocolo Geral da Defensoria Pública, no horário de 09:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de Setembro de 2015.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
 Defensor Público-Geral
Protocolo 185023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2013 Processo nº. 61334812

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: UILSON ARAÚJO DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato 007/2013 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.02.122.0110.2144, Elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0359, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 28 de setembro de 2015.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
 Defensor Público Geral
Protocolo 184819

ERRATA

Todas as publicações anteriores referentes ao gozo de férias da Defensora Pública Ana Leticia Attademo Stern, nº funcional 3578186:

Onde se lê:

Ana Leticia Attademo Stern / 3578186 / 2013-2014...

Leia-se:

Ana Leticia Attademo Stern / 3578186 / 2014-2015... Protocolo 185012

ERRATA

Na publicação que Torna Público o gozo de férias da Defensora Pública desta Defensoria Pública do Estado, publicada no dia 29/09/2015:

Onde se lê:

Adriana Peres Marques dos Santos / 3647650 / 2013-2014